



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 518/12 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;

a Resolução nº 035/12 - CIB/RS, que institui complementação, com recursos do Tesouro do Estado ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela Unificada de procedimentos financiado com recursos federais;

a Resolução nº 069/12 da CIR da 10ª CRS, que aprova o pleito da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento;

a análise técnica da documentação apresentada pela Instituição, preenchendo os requisitos da portaria citada anteriormente, anexada ao seu processo nº 058101-20.00/12-2;

a pactuação realizada nas reuniões da CIB/RS, de 08/08/12.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, CNPJ 96.039.581/0001-44, para reclassificação de 10 leitos de UTI Adulto tipo I para tipo II.

**Art. 2º** - A SES/RS solicita ao Ministério da Saúde aporte de recursos financeiros no valor de R\$ 1.053.981,30/ano ou R\$ 87.831,78/mês para atendimento da reclassificação proposta.

**Art. 3º** - A instituição deverá submeter a referência deste leitos à Central de Regulação instituída pelo Gestor.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS